

PROCESSO Nº

PROMOVENTE: Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público

ASSUNTO: Representação

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

- 1.** Tendo em vista a representação recebida nesta data, e dos argumentos alinhavados, suspendo preventivamente o andamento do concurso público nº 01/2015, em especial a homologação final do resultado, inclusive eventuais prazos de recurso com relação ao resultado final.
- 2.** Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público apresente relatório circunstanciado sobre a representação ora recebida.
- 3.** Determino à Coordenadoria Administrativa que o presente despacho, juntamente com a representação, seja devidamente protocolado no primeiro horário do expediente de amanhã, dia 11 de novembro de 2015 (4ª f.).
- 4.** Notifique-se a empresa responsável pela organização e realização do concurso público, a Apta Assessoria e Consultoria Ltda – EPP. Publique-se a suspensão do concurso público nº 01/2015 no Diário Oficial do Município, dando ciência aos interessados.
- 5.** Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa para as devidas providências.

Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2015

WALTER GOMES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE